



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1.315, de 30.08.2021**, **BCA nº 40 de 30/08/2021**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 90079/2025;

2) Processo: 21188.001735/2025-46;

3) Objeto: aquisição de materiais para uso zootécnico (brincos, bebedouros, comedouros, caixa ninho abelha, kit tanques p/peixes).

4) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

5) Fundamentação Legal: Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento.

6) Razões da Contratação Direta: Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

7) Parecer Jurídico: Referencial 99/2024

8) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento;

9) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

Em consonância ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), o objetivo deste Termo é selecionar a proposta mais vantajosa para a Embrapa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, evitando operações em que se caracterizem sobrepreço ou superfaturamento, com o intuito da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais para uso zootécnico (brincos, bebedouros, comedouros, caixa ninho abelha, kit tanques p/peixes);

a) **Motivação da Contratação:**

I - A Embrapa Meio-Norte, uma das Unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, utiliza recursos públicos para aquisição de bens e serviços visando atender as necessidades de pesquisa, transferência de tecnologia e gestão institucional. Para esse escopo, todos os processos de compras e contratações de serviços são realizados com fundamento na respectiva legislação federal vigente e normatização interna;

II - A Embrapa, no exercício de sua missão institucional, realiza a marcação e identificação de áreas de experimentos em campo que balizam as pesquisas agropecuárias e transferência de tecnologias desenvolvidas por ela, tendo a necessidade de viabilizar insumos para condução de experimentos em campo;

III - A aquisição de brincos, bebedouros, comedouros, caixa ninho abelha, kit tanques p/peixes é crucial para manter os trabalhos de pesquisa e transferência de tecnologias desenvolvidos nesta Unidade;

IV - Os insumos a serem contratados descritos no presente Termo de Referência estão discriminados no projetos de pesquisa relacionados no documento SEI 12804653 aprovados pela Embrapa Meio-Norte, em conformidade com exigência legal para processos de contratação por dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016). A referida aprovação foi concedida pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da unidade mediante avaliação da necessidade/adequação técnica da contratação para o atingimento dos fins pretendidos com a atividade da pesquisa;

V - As informações quanto a indicação dos programas e linhas de pesquisa ao qual está vinculado o objeto a ser contratado, bem como as descrições dos objetos de pesquisa e a relação dos pesquisadores envolvidos e suas atribuições nos projetos, está(ão) no(s) relatório(s) emitido(s) pelo CTI e juntados ao processo SEI 21188.001735/2025-46;

VI - O objeto alinha-se com o planejamento estratégico da Embrapa, em especial, quantos aos objetivos finalísticos da empresa;

VII - Diante do exposto, considerando-se as demandas dos projetos de pesquisa da unidade e visando principalmente o cumprimento da missão da Embrapa Meio-Norte, em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas da Unidade, ratificamos a necessidade de contratação.

10) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135.009	251545	339030.12	10000000000

11) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
TT	VALDEMIR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Teresina - PI, 25/11/2025.

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira**, **Chefe-Adjunto**, em 26/11/2025, às 10:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12890351** e o código CRC **27A0E03E**.

Referência: Processo nº 21188.001735/2025-46

SEI nº 12890351